



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

25100.000471/2019-39

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEMAP/COSEG/CGLOG

Responsável pela Demanda: Julius Pontes Regis de Azevedo	Matrícula/SIAPE: 3085915
E-mail: julius.azevedo@funasa.gov.br	Telefone: 3314-6201

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O presente processo tem como fito, promover condições mais adequadas de trabalho aos servidores e funcionários no edifício sede da Funasa.

Os pavimento 8º e 9º das respectivas alas, sul e norte, apresentam aparelhos de ar condicionado do tipo Self Contained, os quais foram instalados há 15 (quinze) anos, não atendendo desta forma, as necessidades dos andares, não havendo peças para efetuar manutenção corretiva, necessitando assim a instalação de novos aparelhos de ar condicionado por sala, uma vez que refeito o layout, conforme projeto anexo.

Aquisição para partes do 10º pavimento, 7º pavimento, 6º pavimento, 5º pavimento, 4º pavimento, 3º pavimento, 2º pavimento, 1º pavimento e mezanino será necessária para substituição dos aparelhos antigos do tipo janela, que já não atendem mais a necessidade de resfriamento dos ambientes de trabalho devido ao uso tornando-os impróprios para os ambientes de trabalhos com gastos elevados com manutenção e elevando o consumo de energia, bem como as mudanças de layout dos andares, com a criação de novos espaços por meio de divisórias, torna-se necessária a aquisição de novos aparelhos de ar condicionado, com vistas a garantir a funcionalidade e conforto dos usuários, conforme projeto anexo.

A aquisição de equipamentos de ar condicionado visa também observar a eficiência energética dos aparelhos com menor consumo de energia, reduzindo assim os gastos públicos.

2. Quantidade de serviço a ser contratado:

ANDAR	QUANTIDADE	BTU's		
		18.000	24.000	30.000
SUBSOLO	3	2	1	
TÉRREO	2	2		
1º ANDAR	3	2		1
2º ANDAR	21	1	6	14
3º ANDAR	3	3		
4º ANDAR	8	4	4	
5º ANDAR	2		2	
6º ANDAR	1	1		
8º ANDAR	5	1	3	1
9º ANDAR	30	8	15	7
Total de A/C no andar	78	24	31	23

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

11 de março de 2019

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Julius Pontes Regis de Azevedo

Siape: 3085915

Nome: Lauro Martins Sthal

Siape: 1771759

Nome Dorceni de Jesus Gomes Maia -

Brasília, 15 de janeiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Julius Pontes Regis de Azevedo**, Chefe do Serviço de Manutenção Predial, em 13/03/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0944248** e o código CRC **AC981D37**.